Resolução Nº 317, de 7/7/71

Revoga a resolução nº 241, de 12/09/68

O Sr. Pedro Eduardo Rocha Faria, Presidente da Câmara Municipal de Camboriú, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal votou e, eu promulgo a seguinte

Resolução:

Artigo 1º) - Fica revogada a Resolução nº 241, de 12 de Setembro de 1968, que concede gratificação ao Diretor do Expediente da Câmara Municipal.

Artigo 2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Camboriú, 7/7/1971

Presidente

1º Secretário

Pedro E. Correa

2º Secretário